



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 76/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO,
POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF sob o [REDAZIDA] nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDA] estabelecida no [REDAZIDA] neste ato representada por seu sócio administrativo, o Sr. **ORLANDO LAMOUNIER PARAISO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.009082/2014-18**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 76/2014 por mais 12 (doze) meses, podendo se encerrar antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 76/2014 até 01/12/2017, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993, ou até a formalização de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDS
 SECRETARIA EXECUTIVA
 SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 762014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO REPRESENTADA PLO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDS, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (Inscrita no CNPJ nº 06.756.440/001-01, com sede na Rua "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA, portador de Carteira de Identidade nº 11204023-5, CPF nº 081.081.837-88, nomeado pelo Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2018, inscrita no CNPJ nº 07.077.400/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ORLANDO LAMOUNIER PARAISO JUNIOR, portador de Carteira de Identidade nº 1.060.887-50, inscrita no CPF nº 061.183.781-16, em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o minuta examinada e aprovada pela Comissão Judicial e Jurídica - Primeira Câmara nº 0362013/0001/2014, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do processo nº 71000.00082/2014-18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

EM BRANCO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato objeto deste Termo Aditivo a promulgação da vigência do Contrato Administrativo nº 762014 por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 762014 até 01/12/2017, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993, ou até a finalização da nova contratação, whichever be first, mediante licitação em andamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 76/2014, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de **R\$ 163.548,89 (cento e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 1.962.586,73 (um milhão novecentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

PTRES: 093348

FT: 0151

ND: 33.90.37

SB: 07

PI: 02000405008

Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2016NE800024.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

5.1.1. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 76/2014, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. Pela decisão do objeto do Contrato Administrativo nº 15.2014, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 103.048,89 (cento e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), parcelando o valor em 12 (doze) prestações mensais de R\$ 8.587,41 (oitão mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A empresa decorrente do presente Termo Aditivo contém a classificação orçamentária e o código de natureza de despesa de acordo com o Plano de Contas da Administração Pública Federal, e o código de natureza de despesa de acordo com o Plano de Contas da Administração Pública Municipal, e o código de natureza de despesa de acordo com o Plano de Contas da Administração Pública Estadual.

Funcional 08.152.2125.2000.0001
Elemento 00304
Mod. 00.00.00
Proj. 0000000000
Unidade Orçamentária 150000



4.2. Para fins de identificação do recurso a ser utilizado, o código de natureza de despesa é 0000000000.

CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. A CONTRATADA é responsável por manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo obrigada a manter o preço constante, não podendo ser reajustado.

5.2. Caso haja alteração de preços, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa e proposta de reajuste, a ser analisada e aprovada pelo órgão contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DA RENOVACÃO DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia prestada no valor de R\$ 103.048,89 (cento e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) até 15 (quinze) dias antes da data de expiração desta garantia.

6.2. O novo instrumento de garantia deve ser emitido e assinado pelo mesmo responsável que assinou o instrumento de garantia original, e o Contrato Administrativo nº 15.2014, com as alterações nele previstas, permanecerá em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de São Paulo, sob o nº 15.2014, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sob o nº 15.2014, e no Diário Oficial da União, sob o nº 15.2014.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contraentes.

Brasília/DF, 30 de novembro de 2016.



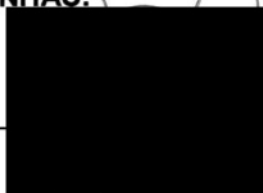
PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Agrário
CONTRATANTE



ORLANDO LAMOUNIER PARAISO JUNIOR
City Service Segurança Ltda.
CONTRATADA

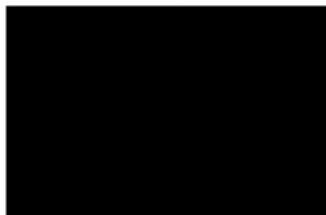
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:



FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERQ

Nome: TÂNIA MARIA OLIVEIRA
CPF:



CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

1.1. Fica ratificada toda a cláusula e condições descritas no Contrato original, que não tenham sido alteradas pelas disposições deste Termo.

1.2. É esta firma e nome que assinam e assinam, em nome da empresa contratada, o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três (03) vias por ambas as partes.

Brasília, 2 de maio de 2018.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA GRILANDY LAMOUNIER PARAISSO JUNIOR
Membro do Conselho Administrativo
City Service Engenharia Ltda.
CONTRATADA

EM BRANCO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

centos e vinte reais), 18: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), 19: R\$ 20,00 (vinte reais), 20: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), 21: R\$ 72,00 (setenta e dois reais), 22: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), 23: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), 24: R\$ 300,00 (trezentos reais), 25: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), 26: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), 27: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), 28: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), 29: R\$ 20,00 (vinte reais), 30: R\$ 20,00 (vinte reais), 31: R\$ 22,00 (vinte e dois reais), 32: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), 33: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), 34: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), 35: R\$ 70,00 (setenta reais), 36: R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), 37: R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), 38: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Contratado (a): GABRIEL HUGUENEY ROMERO.

Contrato n.º 141/2015.

Processo n.º 71000.128089/2015-19.

Fundamento: Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 02/12/2016 a 01/12/2017.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Contratado (a): CLARIANNE MARTINS BRAGA BORGES.

Contrato n.º 142/2015.

Processo n.º 71000.129338/2015-85.

Fundamento: Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 07/12/2016 a 06/12/2017.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Contratado (a): RENATA MADEIRA DE LEY BOTELHO DA CUNHA.

Contrato n.º 143/2015.

Processo n.º 71000.129427/2015-21.

Fundamento: Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 11/12/2016 a 10/12/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 76/2014.

Nº Processo: 71000009082201418.

PREGÃO SISPP Nº 37/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado: CITY SERVICE SEGURANCA LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 76/2014 por mais doze meses, podendo se encerrar antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/12/2016 a 01/12/2017. Valor Total: R\$1.962.586,73. Fonte: 151000000 - 2016NE800024. Data de Assinatura: 30/11/2016.

(SICON - 01/12/2016) 550005-00001-2016NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 550025

Nº Processo: 71000009515201699. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, assio e conservação para atender as necessidades deste Ministério, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/12/2016 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: San Quadra 03, Lote A, Ed. Nucleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25 Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/550025-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ANDRÉ MARTINS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECE - 01/12/2016) 550005-00001-2016NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL Nº 19, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DO SEGURO SOCIAL E DE TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL

O Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) torna pública, em razão da determinação do Parecer nº 00006/2016/DPES/PFE-INSS-PGF/AGU, a inclusão dos seguintes candidatos no resultado final no concurso público para provimento de vagas nos cargos de Analista do Seguro Social e de Técnico do Seguro Social, publicado por meio do Edital nº 13 - INSS, de 3 de agosto de 2016, conforme a seguir especificado.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO

1.1 Resultado final no concurso, na seguinte ordem: cargo/gerência-executiva, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - RIO BRANCO/AC

12974890, Vitor Carlos Gomes de Souza, 60,00, 19 / 12888693, Aurilene Ferreira Chaves e Silva, 60,00, 20 / 13330586, Marta Nunes de Almeida, 60,00, 21 / 13105578, Juliane da Silva Machado, 60,00, 22.

1.1.1.1 Resultado final no concurso dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso.

13105578, Juliane da Silva Machado, 60,00, 6.

1.1.2 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - ITABUNA/BA 12971381, Cristiano de Souza Oliveira, 72,00, 17.

1.1.3 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - JUAZEIRO/BA

12126010, Aniceto Bruno Lima de Andrade, 68,00, 17.

1.1.4 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

12852328, Tamires de Jesus Santos, 64,00, 17.

1.1.5 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - FORTALEZA/CE

[...]

1.1.5.1 Resultado final no concurso dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso.

12672348, Maria Gizele Chagas da Silva, 58,00, 4.

1.1.6 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - JUAZEIRO DO NORTE/CE

12652308, Tamires Lucas Pianco, 68,00, 12 / 13214434, Graziela de Sousa Sampaio, 68,00, 13.

1.1.6.1 Resultado final no concurso dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso.

12749497, Juliana Sabino da Rocha, 63,00, 4.

1.1.7 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - ANÁPOLIS/GO

[...]

1.1.7.1 Resultado final no concurso dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso.

13413425, Katia de Oliveira Souza, 50,00, 4.

1.1.8 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - GOVERNADOR VALADARES/MG

10116082, Marcia Maria Henrique, 66,00, 5.

1.1.9 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - MONTES CLAROS/MG

12976049, Sueli dos Santos Temponi Barroso, 67,00, 7.

1.1.10 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - TEÓFILO OTO-NI/MG

12039047, Claudete Sousa da Silva, 65,00, 15.

1.1.11 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - UBERLÂNDIA/MG

[...]

1.1.11.1 Resultado final no concurso dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso.

12182076, Heloisa Helena de Oliveira, 44,00, 2.

1.1.12 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - SINOP/MT

[...]

1.1.12.1 Resultado final no concurso dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso.

13120328, Antonia Sheilane Carioca Silva, 53,00, 4.

1.1.13 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - MARABÁ/PA

12415201, Estela Marcia Franca Aido Botelho, 61,00, 18.

1.1.14 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - SANTARÉM/PA

13070167, Leiliane da Costa Campos, 54,00, 5 / 12550386,

Wellison Barbosa Mourao, 54,00, 6.

1.1.15 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - CAMPINA GRANDE/PB

13389756, Marcia Cristina Sales da Costa Alves, 68,00, 8.

1.1.16 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PETROLINA/PE

12835789, Sueli Araujo Ramos, 59,00, 5.

1.1.17 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - LONDRINA/PR

10060251, Concessio Firmino de Andrade, 66,00, 7 /

12237839, Luciana Vendrameto, 66,00, 8.

1.1.18 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - BOA VISTA/RR

12922395, Natacha Bessa Sousa, 64,00, 8 / 10412147, Mara

Cristina Pereira, 64,00, 9.

1.1.19 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - IJUÍ/RS

12116152, Barbara Lucia Hickmann, 54,00, 10 / 10181002,

Grazielle Rodrigues Cesar, 54,00, 11 / 12555937, Suzane Beatriz Limberger, 54,00, 12 / 11852740, Juliane Bonmann, 54,00, 13.

1.1.20 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PASSO FUNDO/RS

13071696, Aline Cristina Della Bona, 58,00, 10.

1.1.21 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PELOTAS/RS

12961418, Raquel Conceicao Candia de Azevedo, 54,00, 6.

1.1.22 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - BLUMENAU/SC

12914475, Tamara Alexandra Arias Schutel, 58,00, 5 /

12147907, Francieli Castelli, 58,00, 6.

1.1.23 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - FLORIANÓPOLIS/SC

13054905, Josiane Stimamiglio, 71,00, 5.

1.1.24 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - OSASCO/SP

12095855, Aparecida Freire da Palma, 57,00, 5.

1.1.25 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PIRACICABA/SP

[...]

1.1.25.1 Resultado final no concurso dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso.

10342842, Juari Rodrigues Sant Ana, 40,00, 2.

1.1.26 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - SÃO PAULO - CENTRO/SP

12294301, Renata Goncalves Muniz, 63,00, 11.

1.1.27 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - SOROCABA/SP

12612143, Dediane Santos Fonseca, 62,00, 15 / 13257045,

Natalia Marques dos Santos, 62,00, 16.

[...]

1.1.27.1 Resultado final no concurso dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso.

13257045, Natalia Marques dos Santos, 62,00, 5.

1.1.28 CARGO 1: ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PALMAS/TO

12547521, Tamires Loran Dias Gama, 64,00, 17 /

13040171, Joseane Costa Soares, 64,00, 18 / 12876410, Lucilia Regina Guimaraes Oliveira, 64,00, 19.

1.1.29 CARGO 2: TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL - MACIÓ/AL

10110855, Dalmo Anderson Costa de Mendonca, 99,00,

36.

1.1.29.1 Resultado final no concurso dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso.

11988287, Jose Felipe Mendes Rodrigues, 93,00, 10 /

13166940, Gedson Luiz Luna de Farias Leite, 93,00, 11.

1.1.30 CARGO 2: TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL - MA-NAUS/AM

10177497, Desiree Lima Tapajos, 94,00, 44 / 12949183,

Luziene Campos Oliveira, 94,00, 45 / 12047962, Faustino Gomes Beleza, 94,00, 46 / 12742890, Jonathan Magalhaes Galvao e Silva,

94,00, 47 / 10073894, Henrique Rocha Fraga, 94,00, 48 / 12438528,

Menandro Telocken da Silva, 94,00, 49.

1.1.31 CARGO 2: TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL - TE-FÉ/AM

[...]